

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2024 - CGAB/SMG**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 16/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 0 DE 11 JUNHO DE 2024**, como segue:

1. Homologação das inscrições para vagas de profissionais para atuarem como bolsistas no curso de Microempreendedora Individual do Programa Mulheres mil no âmbito do IFRO Campus avançado São Miguel do Guaporé.

Item	CANDIDATA(O)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
<b>Direito da Mulher e Ética Profissional</b>				
01	José Arthur da Silva santos	1º		Deferida
<b>Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional</b>				
02	Arildo Oliveira Sabino	1º	---	Deferida
03	Daiane Batista Carreiro Silva	2º		Deferida
<b>Língua Portuguesa, Oratória, Expressão Corporal e Verbal</b>				
04	Mauro Sérgio Demício	1º	---	Deferida
05	Daiane Batista Carreiro Silva	2º		Deferida
06	Altamiro Ferreira de Sousa	3º		Deferida
<b>Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira</b>				
07	Antônio Marcos de Sousa Bento	1º	---	Deferida
08	Daiane Batista Carreiro Silva	2º		Deferida
<b>Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária</b>				
09	Julienne Rodrigues	1º	---	Deferida
<b>Legalização de Microempresas</b>				
10	Josimar Ferreira Fenimam	1º	---	Deferida
<b>Noções de Marketing e Mídias para Microempreendedores</b>				
11	José Arthur da Silva santos	1º	---	Deferida
12	Altamiro Ferreira de Sousa	2º		Deferida
13	Julienne Rodrigues	3º		Deferida
<b>Noções de Gestão de Custos</b>				
14	---	---	Não houve inscritos	---

2. Dos recursos contra a homologação das inscrições:

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados pelo e-mail <cpe.saomiguel@ifro.edu.br> conforme previsão em edital.

(assinado eletronicamente)  
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO  
Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2324010** e o código CRC **80EA7349**.

